



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

PORTARIA Nº 422/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO À PROVOPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 172/2021, e

CONSIDERANDO o pedido de cessão de bem público formulado pela PROVOPAR, via protocolo nº 9623/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público na concessão do pedido;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 757/2023, devidamente homologado; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, §4º, da LOM de Assaí, art. 17, II, "f" da Lei 8.666/93 c/c o art. 76, II, "f" da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão de uso do Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, para o evento em comemoração ao "DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", a ocorrer no dia 12 de outubro de 2023, *in loco*.

Art. 2º. Fica proibida a utilização do bem público cedido fora da finalidade e do evento citado no art. 1º, salvo situações de emergência pública.

Parágrafo único. Finalizado o período do evento supracitado, o imóvel cedido deverá ser devolvido ao município de Assaí no prazo de até 24 horas, em adequado estado de conservação, sob pena de responsabilidade.


Art. 3º. Qualquer imprevisto ou situação de difícil solução deverá ser objeto de consulta prévia, ainda que por meio verbal, à Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Assaí.

Art. 4º. A autorização desta Portaria expirará a partir de 14 de outubro de 2023, admitindo-se prorrogação por motivo justificado, respeitado o limite máximo total de 90 dias previsto na LOM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.


PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/10/23, Edição nº 2535

Assinatura